



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA
RECEBIDO

Miraíma: 16 / 03 / 2023

Presidente: João Freitas Ferreira
Almeida Custodi

Mensagem nº 002/2023 – Miraíma-CE, 16 de março de 2023.

EXCELENTÍSSIMO **JOÃO FREITAS FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA.

Encaminho anexo, Projeto de Lei nº 002/2023 CMM que “**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MIRAIMENSE A ILUSTRÍSSIMA SRA. TALYNE ALVES BARROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

PLENÁRIO **VEREADOR ANTÔNIO ROBERTO ROSA** DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA/CE, aos 16 de Março de 2023.

EXPEDIENTE

Em: 17 / 03 / 2023

João Freitas Ferreira
Presidente

APROVADO

Em: 17 / 03 / 2023

João Freitas Ferreira
Presidente

João Noélio Inácio Souza
Vereador-DEM/ MIRAÍMA

R.

Barros

REMETIDO À SANÇÃO

Miraíma: 20 / 03 / 2023

João Freitas Ferreira
Presidente



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA
RECEBIDO

Miraima: 16 / 03 / 2023

Pres. lentes: João Furtos Ferraz
Alina Custódia

PROJETO DE LEI n° 002/2023/CMM – Miraima-CE, 16 de março de 2023.

**CONCEDE TITULO DE CIDADÃO MIRAIMENSE AO
ILUSTRÍSSIMO SRA. TALYNE ALVES BARROS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE., no uso de suas atribuições Legais;
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, sanciono e promulgo a
seguinte Lei:**

**Art. 1° - Concede “TITULO DE CIDADÃ MIRAIMENSE A SENHORA TALYNE ALVES
BARROS.**

**Art. 2° - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser
convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Miraima, especialmente
para esse fim.**

**Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.**

**PLENÁRIO VEREADOR ANTÔNIO ROBERTO ROSA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MIRAÍMA/CE, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2023.**

JOÃO NOÉLIO INACIO SOUZA
VEREADOR

EXPEDIENTE

Em: 17 / 03 / 2023

João Furtos Ferraz
Presidente

APROVADO

Em: 17 / 03 / 2023

João Furtos Ferraz
Presidente

REMETIDO À SANÇÃO

Miraima: 20 / 03 / 2023

João Furtos Ferraz
Presidente